

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021

DISPENSA Nº 166/2021

CONTRATADO: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME

VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 74

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OFICINAS NA ÁREA DE INFORMATICA BÁSICA E AVANÇADA QUE CONTENHAM ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE PORTUGUÊS, MATEMATICA E INGLÊS, REALIZADAS ATRAVES DE CURSOS INTERATIVOS EM 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PORTATEIS TIPO LAP TOP A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA EM CARÁTER DE COMODATO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OFICINAS NA ÁREA DE INFORMATICA BÁSICA E AVANÇADA QUE CONTENHAM ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE PORTUGUÊS, MATEMATICA E INGLÊS, REALIZADAS ATRAVES DE CURSOS INTERATIVOS EM 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PORTATEIS TIPO LAP TOP A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA EM CARÁTER DE COMODATO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 29 - TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS FNAS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
166812	REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OFICINAS NA ÁREA DE INFORMATICA BÁSICA E AVANÇADA QUE CONTENHAM ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE PORTUGUÊS, MATEMATICA E INGLÊS, REALIZADAS ATRAVES DE CURSOS INTERATIVOS EM 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PORTATEIS TIPO LAP TOP A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA EM CARÁTER DE COMODATO.	MEN	12,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO

SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 583/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OFICINAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA QUE CONTENHAM ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E INGLÊS, REALIZADAS ATRAVÉS DE CURSOS INTERATIVOS EM 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS TIPO LAP TOP A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA EM CARÁTER DE COMODATO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	FA & ASSOCIADOS Valor Unit.	HIGHTEC SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDA Valor Unit.	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELE Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
166812	REALIZAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OFICINAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA QUE CONTENHAM ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E INGLÊS, REALIZADAS ATRAVÉS DE CURSOS INTERATIVOS EM 10 (DEZ) EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS TIPO LAP TOP A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA EM CARÁTER DE COMODATO.	MEN	12,00	8.100,00	8.000,00	9.150,00		8.416,67	101.000,04
Total por Fornecedor:				97.200,00	96.000,00	109.800,00			

TOTAL COTAÇÃO: 101.000,04

Assinatura do Responsável

Ofício nº 45, de 09 de julho de 2021

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de América Dourada

Prezados Senhores

Através do presente solicitamos de V. Sr.^a a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a realização de oficina de informática a ser realizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na sede do município e no Distrito de Soares conforme termo abaixo:

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência à contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela Empresa vencedora em caráter de comodato.

1.1 - PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 22 anos de idade, integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e dos alunos da rede pública municipal em situação de descumprimento das condicionalidades de educação do Programa Bolsa Família, totalizando 160 (cento e sessenta) indivíduos.

1.2 - Os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Termo de Referência, conforme Edital e Contrato de prestação de serviços.

2 - JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social promove o desenvolvimento de potencialidades das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

As atividades possibilitam o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania; desenvolve conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribui para a inserção, reinserção e permanência

Avenida Romão Gramacho, nº 77, Centro, CEP 44.910-000 América Dourada, BA

dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho; propicia vivências que valorizam as experiências que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

A contratação de pessoa jurídica se justifica na necessidade de implementar oficinas de informática básica e avançada, com enfoque em português, matemática, inglês e cidadania. Serão realizadas 256 (duzentos e cinquenta e seis) aulas mensais, em equipamentos portáteis, tipo laptop.

As realizações de oficinas visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, utilizando uma carga horária, abrangendo outras atividades. Elas devem abordar um tema específico e devem ser organizadas e planejadas para atingir objetivos determinados. As oficinas podem envolver apenas os participantes do grupo ou, dependendo de seus propósitos, pode ter a participação de outras pessoas, dos programas socioassistenciais.

Por se tratar de contratação de serviços comuns justifica-se, portanto, a opção da modalidade PREGÃO para se realizar a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

3 - METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicado na realização do Projeto e execução das oficinas de informática, objeto deste termo de referência, deve ser inclusiva direcionada aos adolescentes, com atenção individualizada, que possibilite o aprendizado teórico e prático.

As atividades devem ser correlacionadas com português, matemática, inglês, cidadania e deverão ser acompanhadas por profissionais graduados ou pós-graduados disponibilizados pela empresa.”

As oficinas terão uma duração de 12 meses renováveis de acordo à necessidade do município e serão desenvolvidas na sede do SCFV ou na zona rural, com 32 (trinta e dois) grupos de 05 (cinco) participantes selecionados e acompanhados, através, dos profissionais de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF, bem como os órgãos gestores respectivos.

As atividades práticas serão realizadas individualmente, em equipamentos portáteis, tipo laptop, que serão disponibilizados pela empresa em regime de comodato, bem como, os acessórios necessários para o uso dos equipamentos, sendo que os certificados de participação serão disponibilizados para os alunos.

Na primeira etapa compreende a realização de reuniões e contatos para socialização de informações e planejamento das ações que envolvem os profissionais dos serviços, programas e os representantes da empresa contratada, visando a elaboração de um plano de ação conjunto.

Na segunda etapa, será observada a demanda para as oficinas de informática básica e avançada, conforme previsto neste Termo de Referência que rege a contratação e conforme a necessidade do Órgão Gestor da Assistência Social.

O cronograma de execução será definido pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com a empresa vencedora do certame licitatório, observada a vigência do Contrato, as responsabilidades, obrigações e penalidades correspondentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

4 - DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

As oficinas de informática básica e avançada serão conduzidas por 02 (dois) instrutores de nível médio para o apoio presencial do quadro do município e profissionais de nível superior para o monitoramento e acompanhamento do aprendizado de forma não presencial com visitas mensais ao município, contratados pela empresa e que terão os trabalhos propostos sob a supervisão dos coordenadores, Assistentes Sociais e Psicólogos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de América Dourada - Bahia.

4.1 - DO DETALHAMENTO DAS OFICINAS

4.1.1 – Informática Básica:

Conteúdo: Windows, Digitação, Word, Excell, Power Point, Internet, Acesso a Internet, Redes Sociais, Outlook e Acess.

Público alvo: Crianças e jovens de 12 a 22 anos.

Pré-requisitos: Usuários do CRAS e Serviço de Convivência, Beneficiários do Programa Bolsa Família e alunos em descumprimento das condicionalidades da educação do Programa Bolsa Família.

Carga Horária: 02 Horas semanais por aluno com turmas de 05 pessoas por hora, totalizando 160 alunos.

Duração: 06 (seis) meses.

Serão utilizados notebooks, teclados, mouses, headphones e cursos interativos licenciados pela Empresa.

4.1.2 – Informática Avançada;

Conteúdo: Corel Draw, Photoshop, Webdesign, Flash

Público alvo: Crianças e jovens de 12 a 22 anos.



Pré-requisitos: ter concluído o conteúdo básico

Carga Horária: 02 Horas semanais por aluno com turmas de 05 pessoas por hora, totalizando 160 alunos.

Duração: 06 (seis) meses.

Serão utilizados notebooks, teclados, mouses, headphones e cursos interativos licenciados pela Empresa.

DETALHES DOS SERVIÇOS: A empresa vencedora fará avaliações periódicas do desenvolvimento dos alunos em relação às áreas de informática, português, matemática e cidadania através de monitorações realizadas por profissionais da empresa. Serão aplicadas metodologias didáticas no intuito de promover a integração e convivência dos alunos envolvidos.

5 – AVALIAÇÃO:

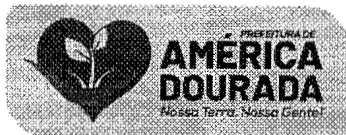
A avaliação acontecerá para garantir a qualidade dos serviços executados com a finalidade de identificar possíveis situações que prejudiquem o andamento dos trabalhos a qual se dará da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- CRAS – Equipe Técnica;
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente

Ricardo Oliveira Dourado

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 166/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

JUSTIFICATIVA: A Política de Assistência Social promove o desenvolvimento de potencialidades das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

As atividades possibilitam o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania; desenvolve conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribui para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho; propicia vivências que valorizam as experiências que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

A contratação de pessoa jurídica se justifica na necessidade de implementar oficinas de informática básica e avançada, com enfoque em português, matemática, inglês e cidadania. Serão realizadas 256 (duzentos e cinquenta e seis) aulas mensais, em equipamentos portáteis, tipo laptop.

As realizações de oficinas visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, utilizando uma carga horária, abrangendo outras atividades. Elas devem abordar um tema específico e devem ser organizadas e planejadas para atingir objetivos determinados. As oficinas podem envolver apenas os participantes do grupo ou, dependendo de seus propósitos, pode ter a participação de outras pessoas, dos programas socioassistenciais.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

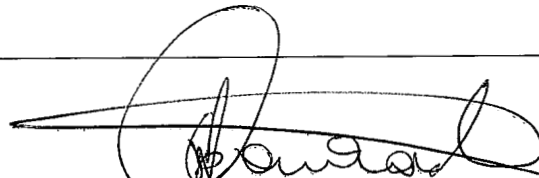
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/08/2021 a 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/08/2021 a 31/12/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 05 (cinco) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 04.01.01
Projeto / Atividade: 2043
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 29


RICARDO OLIVEIRA DOURADO

DATA: 06/08/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal


Setor de Contabilidade

DATA: 06/08/2021

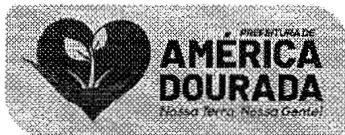
DATA: 06/08/2021

Ratificação da Controladoria

De acordo,


Controladoria Interna


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

DATA: 06/08/2021	DATA: 06/08/2021	Prefeito Municipal
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL		
Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 240/2021. DATA: 06/08/2021		



PROPOSTA DE PREÇOS

Jacobina, BA, 06 de Julho de 2021

À

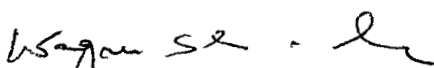
Prefeitura Municipal de América Dourada – BA

Prezados Senhores

Conforme solicitado, segue abaixo cotação de preços.

Ordem	Discriminação dos Serviços	Ref/Mês	Valor Unit.	Valor Total
01	Realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento de 160 alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela Empresa vencedora em caráter de comodato, com o monitoramento de profissionais do quadro do município e a supervisão dos profissionais da empresa.	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Atenciosamente


Wagner Silva de Oliveira

03.253.618/0001-51
HIGHTEC SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDA
Rua Margem Rio do Ouro, 973, Leader
CEP: 44.700-000
Jacobina-BA



F.A. & ASSOCIADOS

CNPJ. 22.109.824/0001-37

Ponto Novo, BA, 06 de Julho de 2021

À

Prefeitura Municipal de América Dourada – BA

Prezados Senhores

Conforme solicitado, segue abaixo cotação de preços.

Ordem	Discriminação dos Serviços	Ref/Mês	Valor Unit.	Valor Total
01	Realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento de 160 alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela Empresa vencedora em caráter de comodato, com o monitoramento de profissionais do quadro do município e a supervisão dos profissionais da empresa.	12	R\$ 8.100,00	R\$ 97.200,00


Fabricio de Souza Azevedo

FA e Associados ME

22.109.824/0001-37
Rua Agnelo Pereira do Amaral, 30A - Oscar Macedo II
CEP: 44.755-000
Ponto Novo - BA

Rua Agnelo Pereira do Amaral, Nº 30ª, Bairro Oscar Macedo
CEP: 44.755-000 – Ponto Novo – BA – Fone: (74) 8113-9604



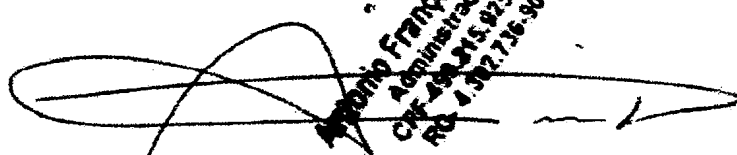
A

Prefeitura Municipal de América Dourada – BA

Prezados Senhores

Conforme solicitado, segue abaixo cotação de preços.

Item	Discriminação dos Serviços	Ref/Mês	Valor Unit.	Valor Tot.
01	Realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento de 160 alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela Empresa vencedora em caráter de comodato, com o monitoramento de profissionais do quadro do município e a supervisão dos profissionais da empresa.	12	R\$ 9.150,00	R\$ 109.800


Antonio França da Silva
Administrador
CPF: 499.215.925-72
RG: 4.302.736-90

Kactus Produção e Promoção de Eventos – Eirele

CNPJ: 18.125.972/0001-78

Antonio França da Silva

Administrador

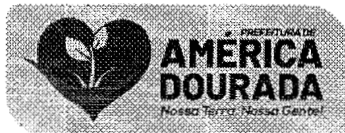
CPF: 499.215.925-72 – RG: 4.302.736-90

18.125.972/0001-78
Kactus Produção e Promoção de Eventos EIRELI
Tr. do Contorno, 47
CEP: 48.970-000 Itamaraty
Senhor do Bonfim - BA

Avenida do Contorno, nº 47, Bairro Itamaraty – CEP: 48.970-000 - Senhor do Bonfim-Ba

CNPJ: 18.125.972/0001-78 – Insc. Est. 114.043.782 - CGA: 004.167/001-30

Tel: 71-99668-0373 whatsapp 99159-7681 whatsapp - Email: gestaopublica.ap@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 166/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

PARTICIPANTES:

1. FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME

CNPJ/CPF: 22.109.824/0001-37

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 18.125.972/0001-78

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

3. HIGHTEC SISTEMAS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.253.618/0001-51

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

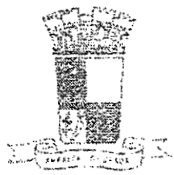
América Dourada, 06/08/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

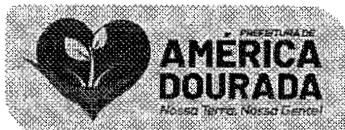
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

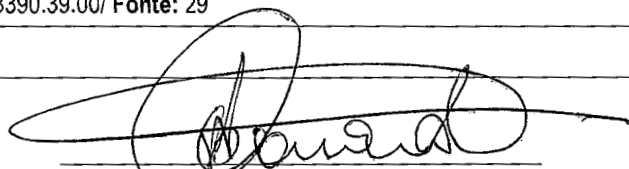
Gabinete do Prefeito, América Dourada - BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021				
				DATA: 06/08/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME				
CPF/CNPJ: 22.109.824/0001-37	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 278895943	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: OSCAR MACEDO	MUNICÍPIO: PONTO NOVO			UF: BA
ENDEREÇO: RUA ANGELO PEREIRA DO AMARAL				
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.				
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2043/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 29				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 RICARDO OLIVEIRA DOURADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Data: 06/08/2021.		Data: 06/08/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 06/08/2021				

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE LOPES DE AZEVEDO		APARECIDA CONCEIÇÃO SOUZA AZEVEDO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
8/9/1976	278895943	SSP	BA
CPF (número)			
251.980.348-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA AGNELO PEREIRA DO AMARAL			30
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial)
TERREO	OSCAR MACEDO II	44755000	
MUNICIPIO	UF		
PONTO NOVO	BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA AGNELO PEREIRA DO AMARAL			38A
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial)
TERREO	OSCAR MACEDO II	44755000	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PONTO NOVO	BA	BRASIL	serviccontab2011@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Atividade Principal			
6311900			
Atividades Secundárias			
8230001			
8599603			
8599604			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior	UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17/03/2015	FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2015 SOB Nº: 29105073436	
Anabel Maria da S. dos Santos		Protocolo: 14/887393-6, DE 03/03/2015	
Port. Nº 025/2013		FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO	
24/03/2015		HÉLIO PORTELA RAMOS	
Requerimento Eletrônico: 81500000226150		SECRETÁRIO-GERAL	

PROIBIDO PLASTIFICAR

2141596308

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2141596308

BAHIA

CONFERE COM ORIGINAL

Viso

CONFERE COM ORIGINAL

Viso

434



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL PONTO NOVO

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 5236

— 2021 —

NOME: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME
CGA: 000.000.804/001-90 **CGA Anterior:** 00676 **CNPJ/CPF:** 22.109.824/0001-37
FANTASIA: F A ASSOCIADOS
ENDEREÇO: RUA AGNELO PEREIRA DO AMARAL, 30 - OSCAR MACEDO II
TERREO
- PONTO NOVO - BA

CNAE PRINCIPAL:

63.11-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

CNAE TRIBUTÁRIO: 63.11-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 17/11/2015

Hora de Funcionamento: 07:00 às 18:00

Emissão: 22/02/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

* Manter em lugar visível.



16444143000122JOABE



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.109.824/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/03/2015	
NOME EMPRESARIAL FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F A ASSOCIADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AGNELO PEREIRA DO AMARAL	NÚMERO 30A	COMPLEMENTO TERREO;	
CEP 44.755-000	BAIRRO/DISTRITO OSCAR MACEDO II	MUNICÍPIO PONTO NOVO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVCONTCONTAB2011@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8100-1319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

F-51

10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL


F.S.A



MUNICÍPIO DE PONTO NOVO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000072/2021

Emissão: 12/05/2021

Validade: 10/08/2021

FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME

CGA: 000.000.804/001-90

CNPJ: 22.109.824/0001-37

CNAE: 63.11-9/00

RUA AGNELO PEREIRA DO AMARAL , 30

TERREO

OSCAR MACEDO II

44755000 - PONTO NOVO , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


FSA





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213001035

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.109.824/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

(Handwritten signature and initials)

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO
CNPJ: 22.109.824/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:06 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **817D.3A3D.FB51.8545**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F.S.A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.109.824/0001-37

Certidão nº: 15345798/2021

Expedição: 11/05/2021, às 17:28:16

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.109.824/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'FSA' visível.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.109.824/0001-37

Razão Social: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO

Endereço: RUA AGNELO PEREIRA DO AMARAL / OSCAR MACEDO / PONTO NOVO / BA
/ 44755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

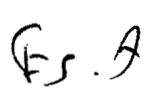
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202064422083786

Informação obtida em 26/07/2021 21:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



26/07/2021

005040651

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005040651**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO ME, portador do CNPJ: 22.109.824/0001-37, estabelecida na Rua Agnelo Pereira do Amaral, Oscar Macedo II, CEP: 44755-000, Porto Novo - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 26 de julho de 2021.

T.S.A

PEDIDO Nº: 005040651



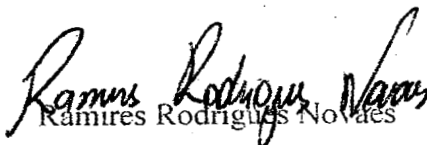
Prefeitura Municipal de São José do Jacuipé
Secretaria Municipal de Assistência Social

São José do Jacuipé, BA., 31 de Dezembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Fabricio de Souza Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.109.824/0001-37, com sede à Rua Agnelo Pereira do Amaral, nº 30ª, Bairro Oscar Macedo, Ponto Novo, Bahia, prestou serviços a este município de São José do Jacuipé, Bahia, na Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2014 a 2016, na oferta de oficinas temáticas, de vivência e capacitação profissional, com serviços prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente


Ramires Rodrigues Novaes

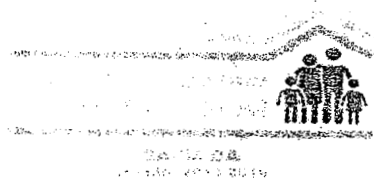
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
29/07/2017

Visto



FS2



Prefeitura Municipal de Caém
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Caém, Ba., 31 de Dezembro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Fabricio de Souza Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.109.824/0001-37, com sede à Rua Agnelo Pereira do Amaral, nº 30ª, Bairro Oscar Macedo, Ponto Novo, Bahia, prestou serviços a este município de Caém, Bahia, nas Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social durante o ano de 2014 a 2016, na oferta de oficinas temáticas, de vivência e capacitação profissional, com serviços prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente


Arnaldo Oliveira Filho
Prefeito Municipal

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
29.1.07.2021

Visto


FSA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 166/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2021

CONTRATADO: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME
CPF/CNPJ: 22.109.824/0001-37

VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01
ATIVIDADE: 2043
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/08/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 208/2021.

PROCESSO Nº: 240/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 166/2021.

NOME DO CONTRATADO: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 22.109.824/0001-37

VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 29.

América Dourada - BA, 06/08/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/08/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 208/2021.
PROCESSO Nº: 240/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 166/2021.

NOME DO CONTRATADO: FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 22.109.824/0001-37

VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 29.

América Dourada - BA, 06/08/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/08/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME**, com endereço a RUA ANGELO PEREIRA DO AMARAL, 30, OSCAR MACEDO, PONTO NOVO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.109.824/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Fabricio de Souza Azevedo portador do RG de nº 278895943 SSP/BA e CPF de nº 251.980.348-78, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 240/2021, Dispensa de Licitação nº. 166/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para realização de Projeto e execução de oficinas na área de informática básica e avançada que contenham atividades complementares para o aperfeiçoamento dos alunos nas áreas de português, matemática e inglês, realizadas através de cursos interativos em 10 (dez) equipamentos portáteis tipo laptop a serem fornecidos pela empresa em caráter de comodato.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 240/2021, Dispensa de Licitação nº 166/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, o qual será pago em 05 (cinco) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante ordem de serviço.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/08/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2043
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	29

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

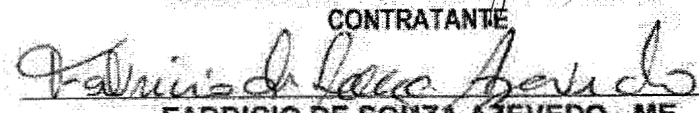
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/08/2021.



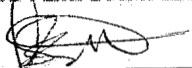
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



FABRICIO DE SOUZA AZEVEDO - ME
CONTRATADO

22.109.624/0001-37
Fabrício de Souza Azevedo - ME
Rua Agostinho Pereira de Amorim, 36A - Centro, João Dourado II
CEP: 44.755-000
Ponte Nova - BA

TESTEMUNHAS:

1. 

RG: 943701494 SSP/ BA
2. 

RG: 05734295 SSP/ BA